

**1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023**

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, com sede na Rua Independência, 100, centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito CPF nº \*\*\*.845.\*\*\*-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João Pessoa, 134, 1º andar, CEP 88801-530, Criciúma – SC, neste ato representada por seu procurador, Sr. Matias Meier, inscrito no CPF nº \*\*\*.536.\*\*\*-43, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 04/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2023, resolvem celebrar o presente instrumento, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica ADITADA, de comum acordo, a **Cláusula Segunda – VIGÊNCIA**, do Contrato firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

*2.1 O presente instrumento terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.”*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica ADITADA, de comum acordo, a **Cláusula Terceira – VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

*3.1 Os valores unitários dos itens a ser pago pelo CONTRATANTE, mensalmente, são os abaixo relacionados:*

*01 – Sistemas: MUNICÍPIO DE PALMITOS*

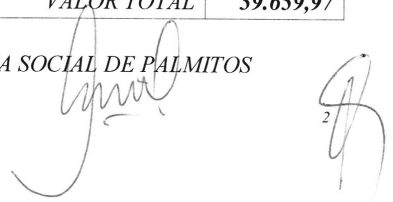
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
1	12	Mês	Gestão Contábil	2.076,40	24.916,80
2	12	Mês	Planejamento	571,01	6.852,12
3	12	Mês	Compras e Licitações	1.297,75	15.573,00
4	12	Mês	Patrimônio Público	467,19	5.606,28
5	12	Mês	Tributação Pública	1.764,94	21.179,28
6	12	Mês	Tesouraria	519,10	6.229,20
7	12	Mês	Recursos Humanos	571,01	6.852,12
8	12	Mês	Folha de Pagamento	1.297,75	15.573,00
9	12	Mês	Portal Transparência	726,74	8.720,88
10	12	Mês	eSocial	622,92	7.475,04

11	12	Mês	Nota Fiscal Eletrônica	2.855,05	34.260,60
12	12	Mês	Cidadão Web Tributos	830,56	9.966,72
13	12	Mês	Escrituração eletrônica do ISS	1.557,30	18.687,60
14	12	Mês	Obras	519,10	6.229,20
15	12	Mês	Procuradoria	830,56	9.966,72
16	12	Mês	Protocolo	519,10	6.229,20
17	12	Mês	Portal do Gestor Público	415,28	4.983,36
18	12	Mês	Almoxarifado	622,92	7.475,04
19	12	Mês	Gestão de Documentos	1.401,57	16.818,84
20	12	Mês	Monitoramento de notas fiscais eletrônicas	259,55	3.114,60
21	12	Mês	Portal do Servidor Público	519,10	6.229,20
22	12	Mês	Gestão de Frotas	467,19	5.606,28
23	12	Mês	Ponto Via Internet	622,92	7.475,04
24	12	Mês	Relógio de ponto via internet	674,83	8.097,96
25	01	Serviço	Serviço de implantação, migração e treinamento	20.000,00	0,00
26	150	Hora	Suporte técnico presencial na sede da contratante	200,69	30.103,50
27	150	Hora	Suporte técnico remoto na sede da contratada	128,78	19.317,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>313.538,58</b>

02 – Sistemas: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	12	Mês	Gestão Contábil	259,55	3.114,60
2	12	Mês	Compras e Licitações	186,87	2.242,44
3	12	Mês	Tesouraria	83,05	996,60
4	12	Mês	Portal Transparência	129,77	1.557,24
5	12	Mês	eSocial	93,43	1.121,16
6	12	Mês	Gestão de Documentos	155,73	1.868,76
7	12	Mês	Monitoramento de notas fiscais eletrônicas	181,68	2.180,16
8	12	Mês	Gestão de Frotas	155,73	1.868,76
9	01	Serviço	Serviço de implantação, migração e treinamento	5.000,00	0,00
10	75	Hora	Suporte técnico presencial na sede da contratante	200,69	15.051,75
11	75	Hora	Suporte técnico remoto na sede da contratada	128,78	9.658,50
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>39.659,97</b>

03 – Sistemas: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMITOS



ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	12	Mês	Gestão Contábil	259,55	3.114,60
2	12	Mês	Compras e Licitações	207,64	2.491,68
3	12	Mês	Tesouraria	83,05	996,60
4	12	Mês	Portal Transparência	129,77	1.557,24
5	12	Mês	eSocial	93,43	1.121,16
6	12	Mês	Gestão de Documentos	155,73	1.868,76
7	12	Mês	Monitoramento de notas fiscais eletrônicas	181,68	2.180,16
8	12	Mês	Gestão de Frotas	166,11	1.993,32
9	01	Serviço	Serviço de implantação, migração e treinamento	5.000,00	0,00
10	75	Hora	Suporte técnico presencial na sede da contratante	200,69	15.051,75
11	75	Hora	Suporte técnico remoto na sede da contratada	128,78	9.658,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>40.033,77</b>	

3.2 O valor máximo mensal aproximado a ser pago pelo CONTRATANTE é **R\$ 32.769,34** (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o montante máximo de **R\$ 393.232,08** (trezentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos), para o período de 12 meses, conforme proposta da CONTRATADA.

3.3 O faturamento do licenciamento terá início a partir da cessão do direito de uso, através da liberação de chaves e senhas de acesso.

3.4 Os pagamentos mensais do licenciamento serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da respectiva Nota Fiscal, mediante depósito na conta corrente da CONTRATADA ou emissão de boleto bancário.

3.5 O pagamento do serviço de implantação, conversão de dados e treinamento inicial será efetivado mediante depósito na conta corrente da CONTRATADA ou emissão de boleto bancário em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva Nota Fiscal.

3.6 O pagamento dos serviços técnicos eventuais do órgão licitante, quando contratados, será realizado mediante depósito na conta corrente da CONTRATADA ou emissão de boleto bancário, contados do recebimento da respectiva nota fiscal.”

#### JUSTIFICATIVA

A prorrogação da vigência do contrato (passando de 12 meses para 24 meses) encontra amparo no edital licitatório, no contrato originário (item 2.1) e no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, sendo que este último limita em 60 meses a prestação de serviço com execução contínua. Tendo em vista que a vigência contratual teve início em 06 de março de 2023, permitida sua prorrogação. Tocante ao reajuste do valor total, que aumentará de aproximadamente R\$ 408.765,00 para R\$ 393.232,08 (há redução na medida em que os itens nominados “Serviço de implantação, migração e treinamento” foram executados, não havendo necessidade de sua manutenção), encontra amparo no item 15.4 do edital e no art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual incide o índice acumulado dos últimos 12 meses do INPC (3,82%) sobre o valor mensal descrito no contrato originário. Conseqüentemente, em

vista da previsão no edital e no contrato originário, além de encontrar suporte na legislação vigente, plenamente viável a assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais Cláusulas do Contrato originário permanecem em pleno vigor e inalteradas.

E, para que este Termo passe a produzir seus Jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, na presença das testemunhas que também o firmam.

Palmitos – SC, 20 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:0318457991  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Voto Conferencia, CN=3220073000130, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), CN=DAIR JOCELY ENGE:0318457991  
Localização: \\s01\p01\...  
Data: 2024.02.20 10:51:26-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

DAIR JOCELY ENGE:0318457991

DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO DE PALMITOS

Assinado de forma digital por MATIAS MEIER:04253662943  
Dados: 2024.02.22 14:50:04 -03'00'

MATIAS MEIER:04253662943  
2943

BETHA SISTEMAS LTDA  
CONTRATADA

  
NILTON CÉSAR RIGONI  
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/SC 14059B

Assinado digitalmente por ANDRESSA TRIACCA:07265685970  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), CN=ANDRESSA TRIACCA:07265685970  
Localização: \\s01\p01\...  
Data: 2024.02.20 10:52:04-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

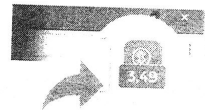
Testemunhas: ANDRESSA TRIACCA:07265685970  
ANDRESSA TRIACCA  
CPF \*\*\*.656.\*\*\*-70

Assinado digitalmente por JAIRES CANTON:75791870949  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), CN=JAIRES CANTON:75791870949  
Localização: \\s01\p01\...  
Data: 2024.02.20 10:52:11-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JAIRES CANTON:75791870949  
5791870949  
JAIRES CANTON  
CPF \*\*\*.918.\*\*\*-49

INPC sempre atualizado!

Acompanhe a variação do INPC direto no seu navegador Google Chrome!



[IPCA](#) [IGPM](#) [CDI](#) [INPC](#)

[\(ipca\)](#) [\(igpm\)](#) [2024](#) [a](#) [2024](#) [Dados não acumulados](#) [\(inpc\)](#) [\(ic\)](#) [\(icbr\)](#)

### INPC Acumulado em 12 meses

3,82 %

### INPC em Janeiro 2024

0,57 %

### cumulado em 2024

0,57 %

Atualizar

sa online com a taxa do mercado?

Saiba mais

[Ver valor do Dólar Hoje](#)

### INPC Acumulado - 14/02/24 às 08:25

INPC Acumulado em 12 meses	INPC Janeiro 2024	INPC Acumulado em 2024
3,82 %	0,57 %	0,57 %

[FAÇA UMA SIMULAÇÃO](#)

INPC

Remessa online com a menor taxa do mercado?

Saiba mais

**Re: 1º Aditivo ao CONTRATO Nº 12-2023 - Aplicativos de Gestão BETHA SISTEMAS LTDA**



**De** Instituto Premium <palmitos.institutopremium@gmail.com>

**Para** <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

**Data** 19-02-2024 09:44

Prezados,

Da análise da minuta do "1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº "12/2023", oriundo do processo licitatório n. 04/2023, modalidade Pregão Presencial n. 01/2023, tendo por finalidade a alteração do valor (redução) e prorrogação do prazo de vigência, constatamos sua regularidade, pois:

- \* o aditivo possui previsão contratual;
- \* está devidamente justificado;
- \* está presente o interesse público; e,
- \* o aditivo possui amparo legal (Lei 8.666/93).

Em qua., 14 de fev. de 2024 às 14:04, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

EM ANEXO,

----- Mensagem original -----

**Assunto:** 1º Aditivo ao CONTRATO Nº 12-2023 - Aplicativos de Gestão BETHA SISTEMAS LTDA

**Data:** 14-02-2024 10:39

**De:** [juridico@palmitos.sc.gov.br](mailto:juridico@palmitos.sc.gov.br)

**Para:** Andressa Triacca <[licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br)>

**Palmitos****PREFEITURA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023**

Publicação Nº 5644646

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 10C0C078D3E4DE16FCE5078F2F876EA7B73BA505

**PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS**  
Contrato N° 12/2023 Seq: 1 Tipo: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS -  
PREFEITURA Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA Valor: R\$ 393.232,00 Vigência: Início: 06/03/2024 Término: 06/03/2025  
Licitação: 1/2023 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA COM USUÁRIOS ILIMITADOS,  
MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E  
APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME PADRÕES. DAIR  
JOCFLY ENGE PREFEITO, PALMITOS/SC., 20/FEVEREIRO 2024.